



**REGULAMENTO TÉCNICO JOGOS REGIONAIS DO
NORDESTE 2025 – FORTALEZA/CE**



REGULAMENTO TÉCNICO DO ATLETISMO FEMININO E MASCULINO

Art. 1º Os torneios de atletismo (feminino e masculino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Parágrafo 1º - Serão disputadas as seguintes provas:

100 metros rasos – Feminino e Masculino
200 metros rasos – Feminino e Masculino
400 metros rasos – Feminino e Masculino
1500 metros rasos – Feminino e Masculino
Revezamento 4 x 100 metros rasos – Feminino e Masculino
Salto em distância – Feminino e Masculino
Corrida rústica 5.000 metros e 10.000 metros - Feminino e Masculino

Parágrafo 2º - Cada atleta poderá competir em até 02 (duas) provas individuais e o revezamento nas provas de pista.

Categorias Corrida rústica 5.000 metros e 10.000 metros - Feminino e Masculino:

1ª categoria: nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)
2ª categoria: nascidos entre 01/01/1986 a 31/12/1995 (30 a 39 anos)
3ª categoria: nascidos entre 01/01/1976 a 31/12/1985 (40 a 49 anos)
4ª categoria: nascidos entre 01/01/1966 a 31/12/1975 (50 a 59 anos)
5ª categoria: nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

Art. 2º Na prova Revezamento 4x100m deverá ser incluído, no mínimo, dois atletas nascidos até o dia 31 de dezembro de 1983.

Art. 3º Os atletas que disputam as provas deverão comparecer à pista antecipadamente e largar no horário previsto pelo programa-horário: Campo: 15 minutos e Pista: 10 minutos. As provas 100, 200, 400, 1500 e 4x100 metros feminino e masculino serão corridas finais por tempo. Nas provas de campo, os atletas terão direito a 06 tentativas, sendo 03 classificatórias e 03 finais.

Parágrafo 1º - Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas serão realizadas finais no horário da final, nos horários prevista no programa-horário.

Parágrafo 2º - O tamanho do prego permitido na sapatilha é de 05 mm.

Art. 4º Após a efetivação das provas caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 5º A premiação na fase final será efetuada da seguinte forma:

- Troféu por equipe (feminino e masculino separadamente);
- Medalhas individuais para os 03 primeiros colocados de cada prova.

Parágrafo único - Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos, de acordo com a pontuação conferida conforme Art. 16 § 1º do Regulamento Geral, item modalidades individuais.

Art. 6º Em caso de empate na contagem de pontos para a definição da equipe vencedora serão considerados os critérios abaixo:

- a) Maior número de classificações em 1º lugar
- b) Maior número de classificações em 2º lugar
- c) Maior número de classificações em 3º lugar
- d) Maior número de classificações em 4º lugar
- e) Maior número de classificações em 5º lugar
- f) Sorteio

Art. 7º A data da corrida rústica, o percurso e as ruas abrangidas serão definidos pela Comissão Técnica. Os 5Km e os 10Km deverão ser cumpridos pelos atletas de ambas as categorias, conforme o percurso respectivamente escolhido no ato da inscrição.

Art. 8º - As categorias da competição serão subdivididas, da seguinte forma:

5km – Masculino

Categoria A: nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)

Categoria B: nascidos entre 01/01/1986 e 31/12/1995 (30 a 39 anos)

Categoria C: nascidos entre 01/01/1976 e 31/12/1985 (30 a 39 anos)

Categoria D: nascidos entre 01/01/1966 e 31/12/1975 (30 a 39 anos)

Categoria E: nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

5km – Feminino

Categoria F: nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)

Categoria G: nascidos entre 01/01/1986 e 31/12/1995 (30 a 39 anos)

Categoria H: nascidos entre 01/01/1976 e 31/12/1985 (30 a 39 anos)

Categoria I: nascidos entre 01/01/1966 e 31/12/1975 (30 a 39 anos)

Categoria J: nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

10km – Masculino

Categoria K: nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)

Categoria L: nascidos entre 01/01/1986 e 31/12/1995 (30 a 39 anos)

Categoria M: nascidos entre 01/01/1976 e 31/12/1985 (30 a 39 anos)

Categoria N: nascidos entre 01/01/1966 e 31/12/1975 (30 a 39 anos)

Categoria O: nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

10km – Feminino

Categoria P: nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)

Categoria Q: nascidos entre 01/01/1986 e 31/12/1995 (30 a 39 anos)

Categoria R: nascidos entre 01/01/1976 e 31/12/1985 (30 a 39 anos)

Categoria S: nascidos entre 01/01/1966 e 31/12/1975 (30 a 39 anos)

Categoria T: nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

Art. 9º O número de peito, recebido pelo atleta, deverá, obrigatoriamente, ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o funil de chegada, estando sujeito à desclassificação.

a) Não será permitida a participação na prova de atletas sem o número de peito.

b) Não será permitida a troca de número de peito com outro atleta.

Art. 10 Será desclassificado o atleta que:

a) Não cumprir rigorosamente o percurso;

b) Dificultar a ação de outros concorrentes;

c) Chegar sem o número de identificação;

d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;

e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;

f) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;

g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;

h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

Art. 11 A cronometragem oficial da prova será realizada através de chip eletrônico, que serão entregues no dia da corrida com uma hora de antecedência e deverão ser devolvidos, obrigatoriamente, ao final da prova.

Art. 12 O atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização para sua maior segurança.

Art. 13 Após as inscrições dos atletas nas respectivas provas será aceita a substituição de atletas da modalidade Atletismo até 01 (uma) hora antes do horário oficial do início das provas classificatórias, desde que seja na mesma categoria e na mesma prova.

Art. 14 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO BASQUETEBOL MASCULINO

Art. 1º O torneio de basquetebol masculino será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Todos os jogos serão disputados em 04 (quatro) períodos de 10 minutos cada um, cronometrados, com intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de entre o primeiro e o segundo tempo de 10 (dez) minutos.

Art. 3º O jogo não se iniciará se uma das equipes não estiver em quadra com 05 (cinco) jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por 20x0.

Art. 4º O atleta expulso de uma partida cumprirá suspensão automática de uma partida, independentemente da fase.

Art. 5º Caso uma partida termine empatada, haverá prorrogação de 05 minutos. Persistindo o empate, haverá nova prorrogação de 05 minutos, e assim sucessivamente.

Art. 6º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalha de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 7º Serão considerados os seguintes critérios de desempate para efeito de classificação, entre equipes do mesmo grupo, pela ordem:

a) Empate entre 02 (duas) equipes:

1 - Confronto direto.

b) Empate entre três ou mais equipes:

1 - Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

2 - Maior número de pontos convertidos entre as equipes empatadas;

3 - Saldo de pontos average, nos jogos entre as equipes empatadas;

4 - Sorteio.

Parágrafo Único - A equipe vencedora receberá 02 pontos e a perdedora 01 ponto. No caso de WO, a equipe perdedora receberá zero ponto.

Art. 8º Serão considerados os seguintes critérios de desempate para efeito de classificação geral, para definir os melhores 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados, entre equipes de grupos distintos, pela ordem:

- a) Maior saldo de pontos;
- b) Maior número de pontos convertidos;
- c) Sorteio.

Art. 9º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 10 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO BEACH TENNIS

Art. 1º O torneio de Beach Tennis será realizado de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º A modalidade de Beach Tennis será disputada dupla feminino, dupla masculino e dupla mista.

Art. 3º Todos os jogos (fase de grupos, semifinal e final) serão disputados em set único e será declarada vencedora a equipe que vencer 06 (seis) games.

§ 1º - Caso o placar atinja 5 x 5 games, o jogo será disputado até o 7º game.

§ 2º - Caso o placar atinja 6 x 6 games, será disputado um tie-break de 7 (sete) pontos.

§ 3º - Na disputa do tie-break, caso o placar fique empate em 6 x 6 pontos, a equipe que alcançar primeiro 02 (dois) pontos de vantagem será declarada vencedora.

Art. 4º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalha de bronze.

Art. 5º - Havendo empate entre equipes do mesmo grupo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Pontos Average (somatório dos pontos marcados dividido pelo somatório dos pontos sofridos, considerando todas as partidas disputadas);
- c) Sorteio.

§ 1º - O item “a” não será considerado em caso de empate entre mais de 02 (duas) equipes.

§ 2º - No cálculo dos pontos average, serão excluídas as partidas com ocorrência de WxO.

Art. 6º- Havendo empate entre equipes de grupos diferentes serão aplicados os seguintes critérios para definir os melhores 2º e 3º colocados;

- a) Pontos average;
- b) Sorteio.

§ 1º - No cálculo dos pontos average, serão excluídas as partidas com ocorrência de WxO.

Art. 7º - Cada equipe deverá utilizar seu próprio equipamento de jogo, uniforme e raquete.

Art. 8º - O Chaveamento será decidido de acordo com sorteio realizado pela Comissão dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DA CANASTRA

Art. 1º Definidas as posições das duplas (as duplas devem se sentar em lugares alternados) na mesa, o primeiro carteador será definido por sorteio: aquele que tirar a carta mais alta após o embaralhamento.

Art. 2º O carteador após embaralhar as cartas, as oferecerá ao jogador imediatamente à sua direita que procederá ao corte.

Art. 3º O carteador distribuirá, a partir do jogador colocado à sua esquerda, 11 cartas, uma a uma. Enquanto isto o jogador à sua esquerda separará vinte e duas cartas em dois montes de onze cartas cada um, estes dois montes serão colocados a parte do jogo, com a face voltada para baixo, e recebem o nome de morto. As cartas que sobram após a distribuição serão colocadas no centro da mesa com a face virada para baixo e receberão o nome de monte para compras.

Art. 4º As cartas descartadas, com a face virada para cima, passam a formar um monte no centro da mesa de nome lixo (bagaço), paralelo ao monte de compras.

Art. 5º O primeiro jogador, e só ele, terá a oportunidade de comprar uma segunda carta caso a primeira compra não o agrade, para tal deverá descartar a carta comprada antes de colocá-la junto das outras na sua mão no lixo (bagaço).

Art. 6º Na sua vez, cada jogador, após comprar do monte de compras poderá, antes de descartar, descer ou baixar jogos. Se preferir, o jogador poderá comprar a carta de cima do lixo (bagaço), deixando de comprar no monte de compras, mas se assim proceder deverá comprar todas as cartas que compõem o lixo (bagaço) e descartar uma carta podendo antes de efetuar o descarte baixar jogos.

Art. 7º A formação dos jogos recebe nomes e obedece a regras, que são:

Parágrafo 1º As sequências grupos de cartas de um mesmo naipe, cuja formação obrigatoriamente terá no mínimo três cartas e no máximo seis cartas. Quando passam a ter mais de seis cartas as sequências recebem o nome de canastras. Uma sequência pode começar com um Ás ou terminar com ele. Se começar com o Ás poderão ser incluídos na sequência o 2, 3, 4 e assim por diante, se terminar com o Ás o mesmo será incluído após o Rei e não haverá possibilidade de se colocar novas cartas.

Parágrafo 2º As cartas de número 2 poderão ser apostas em qualquer posição em uma sequência transformando-se assim em um curinga. Se do mesmo naipe da sequência, está poderá ser real (limpa) até quando da colocação da carta de número 8. Se incluída carta de número 9 ao Rei a sequência somente poderá ser transformada em canastra simples (suja).

Parágrafo 3º As canastras grupos de cartas com no mínimo sete cartas de um mesmo naipe. As canastras podem ser:

a) simples (suja): uma canastra é chamada de simples (suja) quando entre as sete cartas está um curinga.

b) canastra real (limpa): uma canastra é chamada de canastra real (limpa) quando for composta de sete cartas de um mesmo naipe e não tendo curingas em sua formação.

Art. 8º Não serão aceitas as trincas, também chamadas de tripas ou lavadeiras (grupos de três cartas de um mesmo valor ou desenho), como jogos a serem baixados à mesa.

Art. 9º O jogador parceiro de quem desceu jogos na mesa poderá adicionar cartas aos jogos já baixados em sua vez de jogar (sempre antes comprando uma carta do monte de compras ou o lixo), descer jogos e descartar.

Art. 10 O jogador que conseguir descer todas as suas cartas poderá pegar o morto e continuará no jogo. Caso, para pegar o morto, ele descer todas as suas cartas e não houver feito o descarte, poderá continuar jogando e descendo jogos até proceder ao descarte. Porém, se para pegar o morto houver feito descarte, deverá esperar até a sua nova vez de jogar para usar o morto.

Parágrafo 1º Caso o jogador já tenha descartado e pegue o morto, assumirá o risco de ter todos os pontos das cartas do morto em seu poder contados e debitados, se um jogador da dupla adversária bater e finalizar o jogo.

Art. 11 Quando um jogador de uma dupla que já tenha feito uma canastra real - conseguir descer todas as cartas que estavam em seu poder, após a captura do morto por quaisquer dos integrantes da dupla, ou quando os dois mortos forem utilizados como cartas do monte de compras, a partida estará terminada e se procederá a contagem dos pontos. Da contagem de pontos.

DA CONTAGEM DE PONTOS:

Art. 12 Os pontos que devem ser anotados em uma folha são contados da seguinte forma:

a) Batida (após a compra do morto) = 100 pontos

b) Canastra real (cada uma) = 200 pontos

c) Canastra simples ou suja (cada uma) = 100 pontos.

Parágrafo 1º Todas as cartas usadas para formação dos jogos, tanto da dupla que ganhou a partida como da dupla que perdeu, devem ser reunidas e contadas com a seguinte pontuação: Ás (cada) = 15 pontos; 8, 9, 10, Valete, Dama, Rei (cada) = 10 pontos; 3, 4, 5, 6, 7 (cada) = 5 pontos; 2 (cada) = 10 pontos.

Parágrafo 2º As cartas que permaneceram nas mãos dos jogadores, inclusive do jogador parceiro do jogador que bateu, também devem ser contadas e somadas. O seu total de pontos serão deduzidos dos obtidos com os jogos montados na mesa.

Parágrafo 3º Se uma dupla não conseguir pegar o morto, deduzirá 100 pontos da soma de seus pontos.

Art. 13 A dupla que primeiro alcançar 3.000 ou mais pontos ganha a partida.

Parágrafo 1º Se as duas duplas obtiverem pontuação maior que os 3.000 pontos, será considerada vencedora a equipe que obtiver a maior contagem de pontos.

Parágrafo 2º Persistindo o empate, será jogado uma nova rodada em que se efetuará a contagem de pontos e vencerá a que obtiver o maior número de pontos na rodada.

Art. 14º Fica instituída a figura do Vulnerável, que seguirá a seguinte regra: a partir do ponto 1.500 a dupla somente poderá baixar jogos quando os jogos baixados perfizerem um total mínimo de 75 pontos na soma de suas cartas.

Parágrafo 1º Em caso de algum componente da dupla baixar jogos estando Vulnerável e a soma dos pontos baixados não perfizer o mínimo permitido no parágrafo anterior, a dupla será penalizada tendo a contagem dos pontos mínimos dobrados a cada tentativa de baixar jogos, como a seguir:

- a) 150 pontos para a 2ª tentativa de baixar jogos
- b) 300 pontos para a 3ª tentativa de baixar jogos
- c) 600 pontos para as outras tentativas de baixar jogos a partir da 3ª tentativa.

Art. 15 O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 16 Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as duplas derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 17 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.



REGULAMENTO TÉCNICO DE DAMAS

Art.1º O torneio de damas será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Mundial do Jogo de Damas (FMJD) para as partidas disputadas em tabuleiros de 64 casas, com 12 pedras brancas e 12 pedras pretas.

Art. 2º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 3º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 4º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DE DOMINÓ

Art.1º O torneio de Dominó será realizado de acordo com as regras estabelecidas por este Regulamento.

Art. 2º O sistema de disputa será constituído de uma fase de classificação por pontos obtidos e fase eliminatória (sistema de eliminatória simples), levando em conta:

a) Vitória (jogo): 01 (um) ponto;

b) Derrota (jogo): 00 (zero) ponto.

Art. 3º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 4º Na fase classificatória, o sistema de disputa adotará o método de pontos, vencendo o jogo a dupla que atingir 100 (cem) pontos ou mais.

§1º Caso as duas duplas atinjam cem pontos ou mais na mesma rodada, será considerada vencedora aquela com a maior pontuação.

§2º Caso as pontuações das duplas referidas no §1º sejam idênticas, serão realizadas sucessivas rodadas de desempate até que uma delas supere a dupla adversária.

Art. 5º Na fase eliminatória, o sistema de disputa adotará o método de pontos em melhor de 03 (três), avançando no torneio a dupla que atingir 100 (cem) pontos ou mais em dois jogos.

§1º Caso as duas duplas atinjam cem pontos ou mais na mesma rodada de um dos jogos, será considerada vencedora daquele jogo a dupla com a maior pontuação.

§2º Caso as pontuações das duplas referidas no §1º sejam idênticas, serão realizadas sucessivas rodadas de desempate até que uma delas supere a dupla adversária.

Art. 6º Cada raio adotará o seguinte procedimento:

a) Para iniciar o primeiro raio de cada partida mexerão as pedras todos os jogadores e, nos raios subsequentes, mexerá o jogador que iniciou o raio anterior;

b) As peças são "embaralhadas" na mesa e cada jogador pega 7 (sete) peças para jogar;

c) O jogador que começa a partida é o que tem a peça 6-6. Ele inicia a partida colocando a peça no centro da mesa. A partir desse movimento, as próximas jogadas respeitarão o sentido anti-horário;

d) Cada jogador deve tentar encaixar alguma peça sua nas peças que estão na extremidade do jogo, uma por vez, sendo que, quando um jogador consegue encaixar uma peça, a vez é passada para o próximo jogador;

e) Caso o jogador não tenha nenhuma peça que encaixe em qualquer lado, ele deve passar a vez, sem jogar peça nenhuma;

f) O primeiro jogador da vez será o jogador à direita do primeiro jogador do jogo anterior.

Parágrafo único. Mesmo que um jogador saia com os 7 doubles ou todas as peças do mesmo naipe, o raio prosseguirá normalmente.

Art. 7º. A partida pode terminar em duas circunstâncias:

a) Quando um jogador consegue bater o jogo;

b) Quando o jogo fica trancado.

Art. 8º A contagem de pontos se dará da seguinte forma:

a) Caso algum jogador tenha batido o jogo: sua dupla leva todos os pontos das peças que estão nas mãos dos adversários.

b) Caso o jogo fique trancado: contam-se todos os pontos conseguidos por cada dupla, sendo a dupla que possuir menos pontos a vencedora, recebendo todos os pontos da dupla adversária.

c) Caso haja um empate na contagem de pontos: uma nova partida (raio) deverá ser disputada.

§1º Os pontos conquistados são acumulados e o jogo termina quando pelo menos uma das duplas atinge a marca de 100 pontos ou mais, observado o disposto nos §§1º e 2º do art. 4º bem como nos §§1º e 2º do art. 5º.

§2º O valor em pontos de cada peça corresponde à soma de seus dois valores.

Art. 9º Na fase classificatória serão classificadas as equipes com maior número de vitórias de cada grupo de acordo com a tabela estabelecida.

§1º Havendo empate entre equipes de um mesmo grupo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a) Confronto direto.

b) Maior Pontos Average;

c) Sorteio.

§2º Havendo equipes de grupos diferentes em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior Pontos Average;

b) Sorteio.

§3º O Pontos Average de cada equipe será calculado dividindo-se os pontos a favor pela quantidade de pontos contra de todas as partidas da fase classificatória.

§4º No cálculo do Pontos Average serão excluídas as partidas com ocorrência de WO.

Art. 10 Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade serão aplicados os seguintes critérios:

a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;

b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base em seus respectivos Pontos Average, conforme cálculo previsto nos §§1º a 4º do art. 9º;

c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base em seus respectivos GPA, conforme cálculo previsto nos §§1º a 4º do art. 9º.

Art. 11 O jogo será disputado com 28 pedras, de 7 naipes distintos, jogando cada atleta com 7 pedras.

Art. 12 Não será permitido aos jogadores segurar as pedras nas mãos, devendo colocá-las na mesa ou sobre o suporte apropriado caso seja disponibilizado pela organização.

Art. 13 As pedras, uma vez arrumadas, não poderão ser tocadas, exceto para executar uma jogada.

Art. 14 Na sua vez, o jogador somente deverá tocar apenas a pedra a ser jogada.

Art. 15 Ao tocar uma peça, o jogador deverá encaixá-la (regra “peça tocada é peça jogada”).

Parágrafo único. Caso o encaixe não seja possível, a dupla perderá 10 (dez) pontos.

Art. 16. Pegando a pedra errada ou jogando antecipadamente, mesmo que seja a primeira jogada, a dupla perderá 10 (dez) pontos.

Art. 17 Cada jogador terá 20 (vinte) segundos para realizar sua jogada, mesmo que não tenha pedra que encaixe no jogo (devendo anunciar o “passe”).

§1º Caso um dos jogadores ultrapasse o tempo permitido, o árbitro deverá ser acionado para controle do tempo.

§2º O desrespeito ao tempo máximo regulamentar para execução da jogada acarretará a perda de 20 (vinte) pontos.

Art. 18 O jogador deverá jogar uma pedra por vez, mesmo que o raio esteja tecnicamente vencido, devendo esperar o sinal do adversário de “passe”.

Parágrafo único. Caso haja descumprimento desta obrigação, a dupla infratora perderá 10 (dez) pontos.

Art. 19 Ao anunciar o “passe”, o jogador deverá fazê-lo em tom audível e voz clara, não deixando dúvidas para a equipe adversária.

Art. 20 Não é permitido acionar o relógio usando peça capturada, ou com a mão ocupada por ela.

Art. 21 É vedado ao jogador manter a mão sobre o relógio, segurá-lo ou derrubá-lo.

Art. 22 É terminantemente proibido fumar no recinto de jogo, usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso ou qualquer outro aparelho de comunicação, valendo a mesma regra para os espectadores do evento.

Art. 23 Durante as partidas, os jogadores não poderão se comunicar (conversa, gestos etc.), podendo apenas fazê-lo logo após o término do raio, até que se inicie o outro.

Art. 24 Na ocorrência de WO, a equipe presente receberá placar de 100 pontos e a(s) equipe(s) ausente(s), 0.

Art. 25 Os jogos serão realizados em lugar próprio e com a participação dos atletas inscritos, coordenador, sendo permitida a presença de torcedores desde que seja respeitado o absoluto silêncio exigido pela modalidade.

Parágrafo único. É resguardada ao coordenador técnico da modalidade, à arbitragem e aos membros da organização, a prerrogativa de exigir silêncio no recinto das disputas, bem como para dali retirar pessoas que esses considerem estar prejudicando o bom andamento da modalidade.

Art. 26 Ao término das partidas, os jogadores poderão permanecer no recinto, mas deverão manter distância das demais duplas em disputa e permanecer em absoluto silêncio no local.

Art. 27 É proibido perturbar ou distrair o oponente, incluindo reclamações descabidas, sucessivas ofertas de empate e qualquer fonte de ruído na área de jogo.

Parágrafo único. Todas as reclamações deverão ser dirigidas ao árbitro do torneio.

Art. 28 Não serão concedidos intervalos de tempo para descanso.

Art. 29 Não haverá substituição de jogadores.

Art. 30 É responsabilidade dos jogadores e solidariamente do coordenador técnico da modalidade, garantir que a súmula de cada partida seja concluída em perfeita ordem, sem rasuras, emendas ou anotações ilegíveis.

§1º A súmula deverá ser conferida pelos atletas e assinada em seguida por ambos os jogadores de cada equipe.

§2º Após o completo preenchimento e assinatura pelos atletas, a súmula também será assinada pelo coordenador técnico da modalidade.

§3º Caso julgue necessário, em função de erros no preenchimento ou danos físicos, o coordenador técnico da modalidade poderá disponibilizar uma nova via para ser preenchida pelos atletas, sendo a anterior descartada.

Art. 31 Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 32 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTEBOL SOCIETY (LIVRE e MASTER)

Art. 1º O torneio de futebol society, categorias livre (qualquer idade) e master (atletas nascidos até 31/12/1983), será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA) para a prática do Futebol, com as alterações determinadas pelo que dispuser o presente Regulamento.

Parágrafo 1º No futebol society master só será permitida a participação dos atletas nascidos até 31/12/1983.

Art. 2º Não há impedimentos.

Art. 3º A barreira é feita com a distância de 7 metros.

Art. 4º A cobrança de lateral é feita com as mãos, enquanto que o tiro de meta deverá ser cobrado com o pé.

Art. 5º As partidas terão a duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos entre os dois períodos.

Art. 6º Os times são de 09 jogadores, um dos quais é o goleiro.

Art. 7º Todos os atletas deverão assinar a súmula para participar da partida, podendo a mesma ser assinada durante o transcorrer da partida.

Parágrafo 1º – A súmula poderá ter, no máximo, assinatura de 17 atletas.

Parágrafo 2º - Não haverá limites para substituições, podendo o atleta que for substituído retornar ao jogo.

Art. 8º O jogo não se iniciará se uma das equipes não estiver em campo com 06 jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por 1x0.

Art. 9º Se, durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe foi inferior a 06, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

Art. 10 A equipe vencedora receberá 03 (três) pontos e a perdedora zero ponto. Em caso de empate, cada equipe receberá 01 (um) ponto.

Art. 11 Se a equipe vencedora estiver em vantagem no momento do encerramento da partida, que trata o art. 9º, a contagem nessa ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 12 As faltas de campo, na mesma partida, serão punidas das seguintes formas:

- a) Cartão Amarelo - O jogador ficará afastado do jogo por 3 minutos, sem direito a substituição, com o tempo cronometrado a partir do reinício da partida pela arbitragem.
- b) Cartão Vermelho – o jogador será expulso da partida e não poderá ser substituído.

Parágrafo 1º O retorno do atleta advertido com cartão amarelo só se efetuará com a autorização da mesa, que ficará encarregada de cronometrar os 3 minutos.

Art. 13 O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática de uma partida, independentemente da fase.

Art. 14 O uniforme é o mesmo do Futebol Association, sendo que o goleiro pode jogar de agasalho completo (macacão), de cor diferente do uniforme dos demais jogadores e da arbitragem. O calçado é a chuteira apropriada para futebol society ou chuteira com travas de borracha, não podendo ser utilizado pelo jogador chuteira com travas de alumínio ou qualquer tipo de material metálico ou jogar descalço. O uso da caneleira é obrigatório.

Art. 15 A bola será a mesma do futebol de campo oficial, sendo a sua marca determinada pela Coordenação Técnica.

Art. 16 Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória (entre equipes do mesmo grupo) será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Gols pró;
- e) Menor número de cartões (vermelhos e amarelos)
- f) Sorteio

Parágrafo 1º Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “c” não será considerado;

Parágrafo 2º Para efeito do critério de desempate do item “e” será respeitada a seguinte tabela: 01 cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos.

Art. 17 Havendo empate em números de pontos ganhos na fase classificatória (entre equipes de grupos distintos), para classificação dos melhores segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora a equipe que obtiver, na ordem:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Gols pró;
- d) Menor número de cartões;
- e) Sorteio.

Art. 18 Na categoria livre, após a fase classificatória (fase de grupos), nos jogos de semifinais e final, em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação de 20 minutos em 02 (dois)

períodos de 10 minutos cada um, sem intervalo para descanso. Persistindo o empate, a decisão será por pênaltis, cobrando-se uma série de 05 pênaltis, alternadamente por atletas de equipes diferentes, e persistindo o empate, serão batidos, alternadamente, tantos pênaltis quantos forem necessários para indicar o vencedor.

Art. 19 Na categoria master, após a fase classificatória (fase de grupos), em caso de empate no tempo normal, não haverá prorrogação. Assim, a decisão será por pênaltis, cobrando-se uma série de 05 (cinco) pênaltis, alternadamente por atletas de equipes diferentes, e persistindo o empate, serão batidos, alternadamente, tantos pênaltis quantos forem necessários para indicar o vencedor.

Art. 20 Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 21 Os chaveamentos (grupos) dos torneios livre e máster serão definidos de acordo com os sorteios efetuados pela Coordenação Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 22 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 1º O torneio de futsal, feminino e masculino, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), e pelo que dispor este Regulamento.

Art. 2º As partidas na fase classificatória terão a seguinte duração: Masculino: duração de 40 minutos corridos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos. Feminino: duração de 30 minutos corridos, divididos em dois períodos de 15 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.

Parágrafo 1º - A súmula poderá ter no máximo assinatura de 14 atletas.

Art. 3º Após a fase classificatória, as partidas terão a seguinte duração: Masculino: duração de 40 minutos cronometrados, divididos em dois períodos de 20 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos. Feminino: duração de 30 minutos cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.

Art. 4º O jogo não iniciará se uma das equipes não estiver em quadra com 03 jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por 1x0.

Art. 5º Se durante uma partida o número de jogadores de uma equipe for inferior a 03, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

Art. 6º Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem, nesta ocasião, será mantida. Porém, em caso contrário ou empate, a equipe infratora perderá o jogo por 1x0.

Art. 7º - A equipe vencedora receberá 03 pontos e a perdedora zero ponto. Em caso de empate, cada equipe receberá 01 ponto.

Art. 8º Todo atleta expulso de uma partida cumprirá suspensão automática na próxima partida, independentemente da fase.

Art. 9º Durante o transcurso de uma partida, não haverá limites de substituições, podendo o atleta substituído retornar ao jogo a qualquer tempo.

Art. 10 Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória (somente para equipes do mesmo grupo) será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Gols pró;
- e) Menor número de cartões (vermelhos e amarelos);
- f) Sorteio

Parágrafo 1º Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “c” não será considerado;

Parágrafo 2º Para efeito do critério de desempate do item “e” será respeitada a seguinte tabela: 1 cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos.

Art. 11 - Havendo empate em números de pontos ganhos, entre os participantes da fase classificatória (grupos), e somente para equipes de grupos distintos e para definir os melhores segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Gols pró;
- d) Menor número de cartões;
- e) Sorteio.

Art. 12 Em se tratando de disputa de jogos eliminatórios, semifinais e final, em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação de 10 minutos cronometrados, dividida em 2 períodos de 5 minutos cada um, sem intervalo para descanso. Persistindo o empate, a decisão será por pênaltis, cobrando-se uma série de 5 (cinco) pênaltis, alternadamente, por atletas diferentes, e persistindo o empate serão batidos, alternadamente, tantos pênaltis quantos forem necessários para indicar o vencedor.

Art. 13 Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 14 Os atletas só poderão utilizar, para as disputas das partidas, tênis de solado liso.

Art. 15 As dimensões das quadras de jogos serão definidas de acordo com as possibilidades do local dos jogos.

Art. 16 O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO FEMININO E MASCULINO

Art. 1º Os torneios de natação feminino e masculino serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Natação (FINA), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), e pelo que dispuser este Regulamento.

Parágrafo 1º Serão disputadas as seguintes provas:

50 metros borboleta feminino e masculino

50 metros costa feminino e masculino

50 metros livre feminino e masculino

50 metros peito feminino e masculino

Revezamento 4x50 metros livre feminino e masculino

Revezamento 4x50 metros medley misto (02 atletas feminino e 02 atletas masculino)

Faixas etárias natação feminino e masculino:

nascidos a partir de 01/01/1996 (até 29 anos)

nascidos entre 01/01/1986 a 31/12/1995 (30 a 39 anos)

nascidos entre 01/01/1976 a 31/12/1985 (40 a 49 anos)

nascidos entre 01/01/1966 a 31/12/1975 (50 a 59 anos)

nascidos até 31/12/1965 (a partir de 60 anos)

Provas com Categoria Única:

25 metros livre paraolímpico feminino e masculino

Parágrafo 2º Cada atleta poderá competir em até 02 (duas) provas individuais e os revezamentos.

Parágrafo 3º Será permitido ao atleta competir, além de sua própria faixa etária, naquelas de menor idade.

Parágrafo 4º Tanto no feminino, como no masculino, serão disputas provas de final por tempo ou final a depender do número de inscritos.

Parágrafo 5º Na natação paralímpica, cada Apcef poderá inscrever até 02 atletas, sendo 01 feminino e 01 masculino, com idade livre.

Parágrafo 6º Os atletas participantes da natação paralímpica, serão avaliados no dia anterior ao da competição, para definir as classes.

Art. 2º Após a efetivação das provas caberá ao arbitro geral, apresentar à comissão técnica, a súmula da competição, constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 3º A premiação na fase final será efetuada na seguinte forma:

- Troféu por equipe (feminino e masculino, separadamente).
- Medalhas individuais para os 03 primeiros colocados de cada prova.

Parágrafo 1º Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos, de acordo com a pontuação conferida conforme Art. 21º §1º do Regulamento Geral, item modalidades individuais.

Art. 4º Em caso de empate na contagem de pontos, para a definição da equipe vencedora serão considerados os critérios abaixo:

- a) Maior número de classificações em 1º lugar
- b) Maior número de classificações em 2º lugar
- c) Maior número de classificações em 3º lugar
- d) Maior número de classificações em 4º lugar
- e) Maior número de classificações em 5º lugar
- f) Sorteio.

Art. 5º A programação das provas será decidida na data e local da competição de acordo com a quantidade de equipes participantes.

Art. 6º Após a efetivação das provas caberá ao árbitro geral, apresentar à comissão técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 7º Após as inscrições dos atletas nas respectivas provas será aceita a substituição de atletas na modalidade natação até 01 (uma) hora antes do horário oficial do início das provas classificatórias, desde que seja na mesma categoria e na mesma prova.

Art. 8º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DA SINUCA

Art. 1º O torneio de sinuca será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).

Art. 2º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 3º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 4º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA FEMININO E MASCULINO (SIMPLES E DUPLAS MISTAS)

Art. 1º Os torneios de tênis de mesa (simples feminino e masculino e duplas mistas) serão realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e pelo o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Em quaisquer das fases da competição, um jogo será composto de 03 sets vencedores, alternados ou consecutivos.

Art. 3º Um set será ganho pelo jogador/dupla que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos perfaçam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 02 pontos a mais que seu adversário.

Art. 4º Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo de 10 minutos.

Art. 5º No set decisivo de um jogo, os jogadores/duplas trocarão de lado ao atingirem a contagem de 05 pontos.

Art. 6º O atleta/dupla que atua o 1º set num lado é obrigado (a) a atuar no lado contrário no set seguinte. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta/dupla que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7º Cada atleta/dupla tem direito a 02 saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 02 ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4; 6 a 6 = 12.

Art. 8º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 9º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 10 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO VÔLEI DE PRAIA (DUPLAS) FEMININO E MASCULINO

Art. 1º Os torneios de vôlei de praia duplas feminino e masculino serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Volley Ball (FIBV), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para voleibol de praia, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 21 pontos e, em caso de empate, o set decisivo em 15 pontos. Em todos os sets há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem.

Art. 3º Vitória por 2 x 0 = 3 pontos; vitória por 2 x 1 = 2 pontos; derrota por 1 x 2 = 1 ponto; derrota por 0 x 2 = zero ponto.

Art. 4º Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Pontos average entre as equipes empatadas;
- d) Maior saldo de sets em todos os jogos da fase;
- e) Maior número de pontos convertidos (pontos pró) em todos os jogos da fase;
- f) Sorteio.

§ 1º Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “a” não será considerado.

Art. 5º Havendo empate em número de pontos ganhos na fase classificatória, entre equipes de grupos distintos, para definir os melhores segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior saldo de sets em todos os jogos da fase;
- b) Maior número de pontos convertidos (pontos pró) em todos os jogos da fase;
- c) Sorteio.

Art. 6º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ºs colocadas.

Art. 7º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica.

Art. 8º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS FEMININO E MASCULINO (SIMPLES E DUPLAS)

Art. 1º Os torneios de tênis (simples feminino e masculino e duplas masculinas e femininas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis (ITF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Em qualquer das fases da competição, todos os jogos serão realizados em melhor de três sets.

Parágrafo Único - Quando houver empate de 6x6 em qualquer um dos sets, haverá disputa do Tie-Break.

Art. 3º Na modalidade Tênis Duplas (feminino e masculino), um dos atletas deverá ter nascido até 31/12/1983.

Art. 4º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 5º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão dos Jogos da Fenaé 2024.

Art. 6º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO

Art. 1º Os torneios de voleibol (feminino e masculino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Volley Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), em anexo, e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Na fase classificatória (fase de grupo), todos os jogos serão disputados em 3 sets, sendo declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 25 pontos, e em caso de empate, o set será decisivo, será jogado em 15 pontos. Em todos os sets, há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem. A partir dos jogos eliminatórios, a disputa será em 5 sets, sendo vencedora a equipe que vencer 3 sets.

Art. 3º Todo atleta desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática de uma partida.

Art. 4º Vitória por 2 x 0 = 3 pontos; vitória por 2 x 1 = 2 pontos; derrota por 1 x 2 = 1 ponto; derrota por 0 x 2 = zero ponto.

Art. 5º Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória, entre duas ou mais equipes, do mesmo grupo, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Pontos average entre as equipes empatadas;
- d) Maior saldo de sets em todos os jogos da fase;
- e) Maior número de pontos convertidos (pontos pró) em todos os jogos da fase;
- f) Sorteio.

§ 1º Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “a” não será considerado.

Art. 6º Havendo empate na fase classificatória, entre equipes de grupos distintos, para definir os melhores segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora a equipe obtiver, nesta ordem:

- a) Maior saldo de sets em todos os jogos da fase;
- b) Maior número de pontos convertidos (pontos pró) em todos os jogos da fase;
- c) Sorteio.

Art. 7º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 8º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica.

Art. 9º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.



REGULAMENTO TÉCNICO DE XADREZ

Art. 1º O torneio de xadrez será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

Art. 2º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica dos Jogos do Nordeste 2025.

Art. 3º Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3ªs colocadas.

Art. 4º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos do Nordeste 2025.